



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.537 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“Designa Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 3.468/2024, 3.469/2024 e 3.465/2024 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNA Comissão Sindicante, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n° 3.468/2024, 3.469/2024 e 3.465/2024 nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI – PRESIDENTE**
ANDREIA OLIVEIRA DE MORAES
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

MEMBROS SUPLENTE: CLAUDETE FILOMENA FERREIRA DE OLIVEIRA
SUSANA DE OLIVEIRA CUNHA
EVERTON COSTA RODRIGUES

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 126 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3.º Terá o acompanhamento, assessoramento e auxílio do Procurador Geral do Município, ou na sua falta, por qualquer Procurador Municipal.



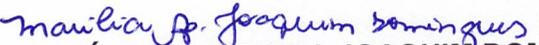
**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2.024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de dezembro de 2.024.


MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES
Diretora Interina de Administração e Governo